



ORDEM DE SERVIÇO N. 1 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Regimental n. 48/01,

CONSIDERANDO o fluxo de candidatos que se dirigem à Secretaria das Comissões de Concursos e demais atividades administrativas que são desenvolvidas pelos servidores,

RESOLVE fixar o horário compreendido entre 12h e 19h, ininterruptamente, para o atendimento ao público externo da Secretaria das Comissões de Concursos, sem prejuízo ao expediente dos servidores lotados nesta Unidade.

Florianópolis, 22 de junho de 2018.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
1º VICE-PRESIDENTE